



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER,  
TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 65 – 21/10/2021**

**Projeto de Lei Complementar Nº 007/2021-E**, 08/10/2021, de autoria do Poder Executivo

**RELATOR:** Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei Complementar "**Altera a Lei Complementar nº 92, de 17 de maio de 2017**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei Complementar verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da proposição em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei Complementar no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2021.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
PRESIDENTE CPECLTMA

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA